



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 27 de dezembro de 2016 – Nº1604

## PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 1.262,  
13 DE DEZEMBRO DE 2016**

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirai para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$-179.200.000,00 (cento e setenta e nove milhões e duzentos mil reais)

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$-123.483.972,00 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais)

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$-55.716.028,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, e vinte e oito reais);

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos **Anexos II e III**.

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$-179.200.000,00 (cento e setenta e nove milhões e duzentos mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa constantes dos **Anexos IV**, e desdobrada até o nível de Elemento de Despesa, constante do **Anexo V**, compreendendo assim:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$-96.223.132,00 (noventa e seis milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais);

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$-82.976.868,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

**Art. 6º** - A execução de novos projetos só se dará mediante suficiente disponibilidade de

recursos orçamentários e financeiros, atendendo o disposto no art. 15 da Lei nº 1.249, de 12/07/2016, e no art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos VI e VII desta Lei.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.249, de 12/07/2016, e de acordo com os preceitos legais da Lei nº 4320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada nesta Lei em consonância com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 12 de julho de 2016, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando se necessário: fontes de recursos, modalidades de aplicação, e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal da seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

**I** - anulação parcial ou total de dotações;

**II** - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

**III** - excesso de arrecadação em bases constantes.

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 10** - Fica atualizado o Anexo de Metas Fiscais, constantes da Lei nº 1.249, de 12/07/2016, que passa a vigorar na forma do **Anexo VIII** deste Projeto de Lei.

**Parágrafo Único** - A compatibilidade da programação orçamentária com as metas constantes do documento de que trata o art. 5º, I da Lei 101 de 04 de maio de 2000, fica demonstrada no **Anexo IX** deste projeto.

**Art. 11** - Para atender ao disposto no art. 1º da Lei 1.249, de 12/07/2016 o presente projeto foi elaborado conforme o PPA - Plano Plurianual, estando a compatibilização evidenciada no **Anexo IX** desta Lei, atendendo o disposto na Portaria SOF Nº 42 de 14 de abril de 1999.

**Art. 12** - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração organizacional ou da competência

legal ou regimental de órgãos da administração, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação, desde que observado o disposto no art. 14 lei 1.249, de 12/07/2016.

**Art. 13** - Os recursos da Reserva de Contingência serão utilizados de acordo com o disposto no art. 20 da lei 1.249, de 12/07/2016.

**Art. 14** - O Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, compõe o **Anexo X** desta Lei.

**Parágrafo Único** - Não há previsão de assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2017.

**Art. 15** - A Dívida Pública Municipal, demonstrada até o nível de item de despesa no **Anexo V**, será atendida pelas receitas previstas nesta Lei, respeitadas as suas vinculações.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do refinanciamento da dívida pública, serão custeadas pelos recursos da Reserva de Contingência, conforme demonstra o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a Lei nº 1.249, de 12/07/2016.

**Art. 16** - A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e a aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB compõe o Anexo XI desta Lei.

**Art. 17** - A aplicação dos recursos na Função Saúde, compõe o Anexo XII desta Lei.

**Art. 18** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 19** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 27  
de dezembro de 2016.**

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal**

## ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS / 2017  
RECURSOS DE TODAS AS FONTE

R\$ 1,00

<b>01.</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>179.200.000</b>
1.1	Receitas Correntes	183.712.400
1.2	Receitas de Capital	4.649.000
1.3	Receita Intra-orçamentária Corrente	7.769.600
1.4	<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-16.931.000</b>

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos –  
Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTES

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [sntp@pirai.rj.gov.br](mailto:sntp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

## ANEXO II

## ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS - 2017

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>72.167.830</b>	<b>39</b>	<b>111.544.570</b>	<b>61</b>	<b>183.712.400</b>	<b>100</b>
Receita Tributária	12.093.200	53	10.711.500	47	22.804.700	100
Receita de Contribuições	1.120.000	18	5.129.000	82	6.249.000	100
Receita Patrimonial	125.000	1	19.140.442	99	19.265.442	100
Transferências Correntes	57.614.930	44	74.669.728	56	132.284.658	100
Outras Receitas Correntes	1.214.700	39	1.893.900	61	3.108.600	100
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	-	-	<b>-16.931.000</b>	<b>100</b>	<b>-16.931.000</b>	<b>100</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>4.649.000</b>	<b>100</b>	<b>4.649.000</b>	<b>100</b>
Alienação de Bens	-	-	30.000	100	30.000	100
Transferências de Capital	-	-	4.619.000	100	4.619.000	100
<b>RECEITA INTTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>	-	-	<b>7.769.600</b>	<b>100</b>	<b>7.769.600</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>72.167.830</b>	<b>40</b>	<b>107.032.170</b>	<b>60</b>	<b>179.200.000</b>	<b>100</b>



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE  
2411-9319**



Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000	RECEITAS CORRENTES			183.712.400
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			22.804.700
11100000	IMPOSTOS		21.405.000	
11120000	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	6.585.000		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.400.000		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.985.000		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.985.000		
11120800	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direiros Reais s/Imóveis	200.000		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	14.820.000		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.820.000		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.820.000		
11200000	TAXAS		1.399.700	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	804.200		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestação de Serviços	720.000		
11212501	Taxa de Fiscalização, localização e Funcionamento - TFLF	720.000		
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	4.000		
11212800	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	60.000		
11212801	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	60.000		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000		
11212901	Taxa de Alvará de Construção	10.000		
11213100	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	1.200		
11213101	Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Terrenos ou Vias Públicas	1.200		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício de Polícia	9.000		
11219901	Taxa de Corte de Árvore	2.000		
11219902	Taxa de Licença de Instalação	2.000		
11219903	Taxa de Licença de Operação	5.000		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	595.500		
11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	25.000		
11222100	Taxa de Serviços Cadastrais	40.000		
11222800	Taxa de Cemitérios	10.000		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	520.500		
11229902	Taxa de Coleta de Lixo	370.500		
11229904	Taxa de Expediente para Emissão de Guias	150.000		
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			6.249.000
12100000	Contribuições Sociais		5.129.000	
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Proprio	5.129.000		
12102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	7.900		
12102907	Contribuição de Servidor Ativo Civil	5.070.000		
12102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil	36.000		
12102911	Contribuição de Servidor Pensionista Civil	11.500		
12102912	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Tesouro	3.600		
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.120.000	
12300100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.120.000		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			19.265.442
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS		158.000	
13110000	Aluguéis	158.000		
13110100	Aluguéis de Imóveis Urbanos	158.000		
13110101	Aluguéis de Imóveis da PMP	125.000		
13110102	Aluguéis de Imóveis do RPPS	33.000		

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		19.107.442	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.187.442		
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	737.442		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	70.742		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	300.000		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Banc.Vinc.- CIDE	1.200		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Banc.Vinc.- FNAS	25.000		
13250111	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas - Salário Educação	100.000		
13250112	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCAD	70.000		
13250113	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - FMDCA - Doação	10.000		
13250114	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Fundo Municipal do Idoso - Doação	10.500		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	150.000		
13250200	Remuneração de Depósito de Recursos não Vinculados	450.000		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	450.000		
13280000	Remuneração dos Investimentos do Reg.P.P.Social	17.920.000		
13281000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	17.920.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			132.284.658
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		132.183.858	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.542.372		
17210100	Participação na Receita da União	15.870.000		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.150.000		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual/Dezembro	180.000		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual/Julho	465.000		
17210105	Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	75.000		
17212200	Transferência de Compensação Financeira	11.988.930		
17212211	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.091.000		
17212220	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500		
17212230	Cota-parte Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.745.430		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000		
17213300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.398.242		
17213304	Atenção Básica - FNS	4.307.928		
17213306	Assistência Farmacêutica - FNS	135.849		
17213307	Vigilância em Saúde - FNS	278.908		
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS	6.675.557		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.200		
17213401	P P D - APAE - FNAS	18.000		
17213402	Piso Básico Variável BPC	2.400		
17213403	Piso Básico Fixo - CRAS	100.800		
17213404	Piso Fixo da Média Complexidade - CREAS	96.000		
17213405	Apoio Financeiro ao IGDSUAS - M	29.000		
17213406	IGD-M - Bolsa Família	44.000		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.565.000		
17213501	Transferências do Salário-Educação	3.000.000		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	42.000		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	450.000		
17213504	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog.Nac. de Apoio ao Transp.Escolar - PNATE	73.000		
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. nº 87/96	230.000		

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
17219900	Outras Transferencias da União	200.000		
17219901	CEX - FEX	200.000		
17220000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	72.141.486		
17220100	Participação na Receita dos Estados	69.270.000		
17220101	Cota-Parte do ICMS	66.000.000		
17220102	Cota-Parte do IPVA	2.000.000		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.200.000		
17220113	Cota Parte da CIDE	70.000		
17222200	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira	2.640.000		
17222230	Cota Parte Royalties Compensação	2.640.000		
17223300	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	65.086		
17223303	Assistência Farmacêutica - FES	65.086		
17229900	Outras Transferências dos Estados	166.400		
17229902	Cota-parte de Multa e Juros de Mora de ICMS	5.000		
17229903	Cota-parte de Multa e Juros de Mora de IPVA	2.000		
17229905	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/PAIF	130.600		
17229906	CREAS/PAEFI	28.800		
17240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.500.000		
17240100	Transf.de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv.do Ensino Básico e de Valoriz. do Magistério - FUNDEB	16.500.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.800	
17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	100.800		
17640100	Light S/A	100.800		
17640101	Convênio Light	100.800		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.108.600
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA		1.214.400	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	58.000		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Prop.Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	50.000		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000		
19119901	Multa e juros de Mora de Outros Tributos	3.000		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.200		
19122901	Multa e Juros de Mora da Contribuição Patronal	700		
19122902	Multa e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	500		
19130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.010.000		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	700.000		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre Serviços - ISS	210.000		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000		
19139901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000		
19150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas não Tributária	5.000		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	5.000		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.200		
19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	2.200		
19180101	Multas e Juros de Mora de aluguel RPPS	1.200		
19180102	Multas e Juros de Mora de aluguel PMP	1.000		
19190000	Multas de Outras origens	140.000		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000		
19192701	Multas e Juros Previstos em Contrato - FMS	30.000		
19195000	Multas por Auto de Infração	110.000		
19195001	Multas por Auto de Infração - Prefeitura	100.000		



Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
19195002	Multas por Auto de Infração - FUMCAD	10.000		
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.178.200	
19220000	Restituições	1.178.200		
19220700	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
19220703	Restituição de Despesa de Exercícios Anteriores - FPSMP	1.000		
19221000	Compensação Financeira entre o Regime geral e os RPPS	1.085.000		
19229900	Outras Restituições	92.200		
19229901	Restituição de Auxílio Doença - PMP	70.000		
19229908	Restituição de Salário de Servidor Cedido/ALERJ	1.000		
19229910	Restituição de Funcionários Cedidos	20.000		
19229912	Restituição de Auxílio Doença - FMAS	1.200		
19300000	Receita da Dívida Ativa		517.000	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	510.000		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	350.000		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	30.000		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	130.000		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	130.000		
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	7.000		
19321100	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	2.000		
19329900	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	5.000		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de outras Receitas - Principal	5.000		
19900000	Receitas Diversas		199.000	
19909900	Outras Receitas	199.000		
19909902	Outras Receitas PMP	5.000		
19909903	Doações para o Fundo Municipal da Criança e Adolescência	40.000		
19909904	Outras Receitas Diversas	50.000		
19909914	Receita de Outorga - FMTT	25.000		
19909919	Doações para o FMI	29.000		
19909920	Correção monetária da d.A. não tributária	50.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			4.649.000
22000000	ALIENAÇÕES DE BENS			30.000
22100000	Alienação de Bens Móveis		30.000	
22170000	Alienação de Bens Móveis	30.000		
22170100	Alienação de Bens Móveis - PMP	30.000		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.619.000
24200000	Transferências Intergovernamentais		3.474.000	
24210000	Transferências da União	3.474.000		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	650.000		
24210101	Investimentos em Saúde - Construção	650.000		
24219900	Outras Transferências da União	2.824.000		
24219901	Transferência de recursos para Ações de Defesa Civil	2.824.000		
24700000	Transferências de Convênios		1.145.000	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	175.000		
24719900	Outras Transferências de Convênio com a União	175.000		
24719917	Transferência de Convênio FNAS/CRAS	175.000		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	970.000		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	970.000		
24729903	Somando Forças	970.000		
70000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE			7.769.600
72000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO			6.629.300
72100000	Receita Intra-orçamentária de Contribuição Social		6.629.300	

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
72102900	Receita Intra-orçamentária de Contribuição Social para o RPPS	6.629.300		
72102901	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	5.460.000		
72102908	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Taxa Adm. Prefeitura Municipal de Pirai	1.142.300		
72102909	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil - Taxa Adm. Câmara Municipal de Pirai	27.000		
79000000	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL -			1.140.300
79400000	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL -		1.140.300	
79400001	Aporte p/ Amortização de Déficit Atuarial - PMP	1.140.300		
90000000	Dedução da Receita			-16.931.000
95000000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-16.931.000
95200000	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências Intergovernamentais		-16.931.000	
95210000	Dedução da Receita Para a Formação do FUNDEB - Transferências da União	-3.091.000		
95210100	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-3.045.000		
95210102	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.030.000		
95210105	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-15.000		
95213600	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - LC nº 87/96	-46.000		
95220000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado	-13.840.000		
95220100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Participação nas Receitas dos Estados	-13.840.000		
95220101	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-13.200.000		
95220102	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-400.000		
95220104	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI EXPORT.	-240.000		
<b>Total Geral:</b>				<b>179.200.000</b>



**POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE  
2411-9319**



## ANEXO IV

**FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA - 2017**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.509.520</b>	<b>46</b>	<b>82.576.916</b>	<b>54</b>	<b>153.086.436</b>	<b>100</b>
Pessoal e Encargos Sociais	35.436.391	45	44.051.683	55	79.488.074	100
Juros e Encargos da Dívida	120.000	100	-	-	120.000	100
Outras Despesas Correntes	34.953.129	48	38.525.233	52	73.478.362	100
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.558.310</b>	<b>19</b>	<b>6.502.254</b>	<b>81</b>	<b>8.060.564</b>	<b>100</b>
Investimentos	1.028.310	14	6.472.254	86	7.500.564	100
Inversões Financeiras	30.000	50	30.000	50	60.000	100
Amortização da Dívida	500.000	100	-	-	500.000	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.953.000</b>	<b>100</b>	<b>17.953.000</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>72.167.830</b>	<b>40</b>	<b>107.032.170</b>	<b>60</b>	<b>179.200.000</b>	<b>100</b>



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE  
2411-9319**

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01	Legislativa	0	0	0	7.442.000
01.031	Ação Legislativa	0	0	0	7.302.000
01.031.0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	200.000	7.102.000	0	7.302.000
01.122	Administração Geral	0	0	0	20.000
01.122.0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0	20.000	0	20.000
01.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	120.000
01.128.0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0	120.000	0	120.000
04	Administração	0	0	0	23.162.354
04.121	Planejamento e Orçamento	0	0	0	311.670
04.121.0015	Governo Eletrônico	0	5.000	0	5.000
04.121.0016	Modernização da Gestão	10.000	296.670	0	306.670
04.122	Administração Geral	0	0	0	15.421.484
04.122.0008	Cidadania para Todos	3.000	26.300	0	29.300
04.122.0016	Modernização da Gestão	171.500	15.220.684	0	15.392.184
04.123	Administração Financeira	0	0	0	4.825.650
04.123.0016	Modernização da Gestão	15.000	4.810.650	0	4.825.650
04.124	Controle Interno	0	0	0	726.050
04.124.0016	Modernização da Gestão	6.000	720.050	0	726.050
04.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	49.500
04.126.0014	Pirai Educação Digital	0	10.000	0	10.000
04.126.0015	Governo Eletrônico	0	39.500	0	39.500
04.127	Ordenamento Territorial	0	0	0	13.000
04.127.0008	Cidadania para Todos	0	13.000	0	13.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	1.724.000
04.128.0016	Modernização da Gestão	0	1.724.000	0	1.724.000
04.129	Administração de Receltas	0	0	0	20.000
04.129.0016	Modernização da Gestão	20.000	0	0	20.000
04.131	Comunicação Social	0	0	0	20.000
04.131.0016	Modernização da Gestão	0	20.000	0	20.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	1.000
04.331.0016	Modernização da Gestão	0	1.000	0	1.000
04.363	Ensino Profissional	0	0	0	50.000
04.363.0005	Ampliando Oportunidades	0	50.000	0	50.000
06	Segurança Pública	0	0	0	10.000
06.091	Defesa da Ordem Jurídica	0	0	0	10.000
06.091.0008	Cidadania para Todos	10.000	0	0	10.000
08	Assistência Social	0	0	0	5.659.657
08.122	Administração Geral	0	0	0	40.000
08.122.0016	Modernização da Gestão	40.000	0	0	40.000
08.125	Normatização e Fiscalização	0	0	0	8.000
08.125.0008	Cidadania para Todos	0	8.000	0	8.000
08.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	15.000
08.126.0015	Governo Eletrônico	0	15.000	0	15.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	10.000
08.128.0016	Modernização da Gestão	0	10.000	0	10.000
08.241	Assistência ao Idoso	0	0	0	71.750
08.241.0008	Cidadania para Todos	4.000	67.750	0	71.750
08.242	Assistência ao portador de Deficiência	0	0	0	21.590
08.242.0008	Cidadania para Todos	0	21.590	0	21.590
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	0	259.250
08.243.0008	Cidadania para Todos	60.000	199.250	0	259.250
08.244	Assistência Comunitária	0	0	0	2.390.567
08.244.0006	Cidade Bonita	0	26.000	0	26.000

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.244.0008	Cidadania para Todos	195.000	906.007	0	1.101.007
08.244.0016	Modernização da Gestão	0	1.263.560	0	1.263.560
08.482	Habitação Urbana	0	0	0	2.843.500
08.482.0008	Cidadania para Todos	12.000	2.831.500	0	2.843.500
09	Previdência Social	0	0	0	15.278.000
09.122	Administração Geral	0	0	0	2.428.105
09.122.0016	Modernização da Gestão	42.000	2.386.105	0	2.428.105
09.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	80.000
09.128.0016	Modernização da Gestão	0	80.000	0	80.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	12.769.895
09.272.0016	Modernização da Gestão	0	12.769.895	0	12.769.895
10	Saúde	0	0	0	44.163.208
10.122	Administração Geral	0	0	0	15.918.654
10.122.0016	Modernização da Gestão	15.891.944	26.710	0	15.918.654
10.125	Normatização e Fiscalização	0	0	0	38.800
10.125.0008	Cidadania para Todos	0	38.800	0	38.800
10.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	55.469
10.126.0014	Pirai Educação Digital	0	55.469	0	55.469
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	35.000
10.128.0016	Modernização da Gestão	35.000	0	0	35.000
10.301	Atenção Básica	0	0	0	6.111.171
10.301.0010	Cidade Saudável	0	5.241.180	0	5.241.180
10.301.0016	Modernização da Gestão	869.991	0	0	869.991
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	19.383.069
10.302.0010	Cidade Saudável	0	19.383.069	0	19.383.069
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	0	1.792.350
10.303.0010	Cidade Saudável	0	1.792.350	0	1.792.350
10.304	Vigilância Sanitária	0	0	0	202.695
10.304.0010	Cidade Saudável	0	202.695	0	202.695
10.305	Vigilância Epidemiológica	0	0	0	626.000
10.305.0010	Cidade Saudável	0	626.000	0	626.000
11	Trabalho	0	0	0	36.600
11.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	14.000
11.126.0005	Ampliando Oportunidades	0	14.000	0	14.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	22.600
11.331.0005	Ampliando Oportunidades	0	22.600	0	22.600
12	Educação	0	0	0	41.125.942
12.306	Alimentação e Nutrição	0	0	0	2.286.020
12.306.0012	Educação Cidadã	0	2.286.020	0	2.286.020
12.361	Ensino Fundamental	0	0	0	34.027.850
12.361.0012	Educação Cidadã	686.758	29.876.889	0	30.563.647
12.361.0014	Pirai Educação Digital	0	89.000	0	89.000
12.361.0015	Governo Eletrônico	0	95.000	0	95.000
12.361.0016	Modernização da Gestão	35.000	3.245.203	0	3.280.203
12.363	Ensino Profissional	0	0	0	240.000
12.363.0012	Educação Cidadã	0	240.000	0	240.000
12.365	Ensino Infantil	0	0	0	4.099.832
12.365.0012	Educação Cidadã	371.759	3.698.073	0	4.069.832
12.365.0014	Pirai Educação Digital	0	30.000	0	30.000
12.367	Educação Especial	0	0	0	472.240
12.367.0012	Educação Cidadã	0	472.240	0	472.240
13	Cultura	0	0	0	3.086.000
13.122	Administração Geral	0	0	0	3.000



Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
13.122.0013	Mais Cultura para Você	0	3.000	0	3.000
13.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	15.000
13.126.0015	Governo Eletrônico	0	15.000	0	15.000
13.392	Difusão Cultural	0	0	0	3.048.000
13.392.0013	Mais Cultura para Você	5.000	2.533.000	0	2.538.000
13.392.0016	Modernização da Gestão	10.000	500.000	0	510.000
13.695	Turismo	0	0	0	20.000
13.695.0007	Turismo	0	20.000	0	20.000
15	Urbanismo	0	0	0	5.561.790
15.122	Administração Geral	0	0	0	1.707.650
15.122.0006	Cidade Bonita	12.000	28.000	0	40.000
15.122.0016	Modernização da Gestão	16.130	1.651.520	0	1.667.650
15.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	6.000
15.126.0015	Governo Eletrônico	0	6.000	0	6.000
15.127	Ordenamento Territorial	0	0	0	10.000
15.127.0006	Cidade Bonita	0	10.000	0	10.000
15.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	15.000
15.128.0015	Governo Eletrônico	0	15.000	0	15.000
15.182	Defesa Civil	0	0	0	151.160
15.182.0008	Cidadania para Todos	0	18.000	0	18.000
15.182.0012	Educação Cidadã	0	4.500	0	4.500
15.182.0016	Modernização da Gestão	15.000	113.660	0	128.660
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	137.500
15.451.0006	Cidade Bonita	40.500	16.000	0	56.500
15.451.0011	Preserva Pirai	0	81.000	0	81.000
15.452	Serviços Urbanos	0	0	0	2.383.480
15.452.0006	Cidade Bonita	7.000	2.376.480	0	2.383.480
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	10.000
15.541.0011	Preserva Pirai	10.000	0	0	10.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0	0	0	1.141.000
15.543.0006	Cidade Bonita	1.133.000	8.000	0	1.141.000
17	Saneamento	0	0	0	2.039.566
17.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	0	8.350
17.512.0006	Cidade Bonita	8.350	0	0	8.350
17.542	Controle Ambiental	0	0	0	2.031.216
17.542.0011	Preserva Pirai	0	2.031.216	0	2.031.216
18	Gestão Ambiental	0	0	0	3.855.244
18.122	Administração Geral	0	0	0	3.543.044
18.122.0016	Modernização da Gestão	20.575	3.522.469	0	3.543.044
18.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	5.000
18.126.0015	Governo Eletrônico	0	5.000	0	5.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	193.200
18.541.0006	Cidade Bonita	0	158.200	0	158.200
18.541.0011	Preserva Pirai	10.000	25.000	0	35.000
18.542	Controle Ambiental	0	0	0	104.000
18.542.0011	Preserva Pirai	10.000	0	0	10.000
18.542.0012	Educação Cidadã	0	94.000	0	94.000
18.604	Defesa Sanitária Animal	0	0	0	10.000
18.604.0011	Preserva Pirai	10.000	0	0	10.000
19	Ciência e Tecnologia	0	0	0	847.299
19.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	827.137
19.126.0015	Governo Eletrônico	732.000	95.137	0	827.137
19.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	20.162

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
19.128.0016	Modernização da Gestão	0	20.162	0	20.162
20	Agricultura	0	0	0	1.398.360
20.122	Administração Geral	0	0	0	901.360
20.122.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	50.000	851.360	0	901.360
20.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	40.000
20.126.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	10.000	0	10.000
20.126.0016	Modernização da Gestão	0	30.000	0	30.000
20.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	20.000
20.128.0016	Modernização da Gestão	0	20.000	0	20.000
20.602	Promoção da Produção Animal	0	0	0	130.000
20.602.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	130.000	0	130.000
20.604	Defesa Sanitária Animal	0	0	0	70.000
20.604.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	70.000	0	70.000
20.606	Extensão Rural	0	0	0	40.000
20.606.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	30.000	0	30.000
20.606.0016	Modernização da Gestão	0	10.000	0	10.000
20.662	Produção Industrial	0	0	0	3.000
20.662.0015	Governo Eletrônico	3.000	0	0	3.000
20.691	Promoção Comercial	0	0	0	192.000
20.691.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	192.000	0	192.000
20.692	Comercialização	0	0	0	2.000
20.692.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	2.000	0	2.000
23	Comércio e Serviços	0	0	0	191.580
23.122	Administração Geral	0	0	0	5.000
23.122.0005	Ampliando Oportunidades	0	5.000	0	5.000
23.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	10.000
23.126.0005	Ampliando Oportunidades	0	10.000	0	10.000
23.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	15.400
23.128.0016	Modernização da Gestão	0	15.400	0	15.400
23.131	Comunicação Social	0	0	0	5.000
23.131.0016	Modernização da Gestão	0	5.000	0	5.000
23.334	Fomento ao Trabalho	0	0	0	25.000
23.334.0005	Ampliando Oportunidades	15.000	10.000	0	25.000
23.691	Promoção Comercial	0	0	0	131.180
23.691.0005	Ampliando Oportunidades	121.180	10.000	0	131.180
24	Comunicações	0	0	0	10.000
24.722	Telecomunicações	0	0	0	10.000
24.722.0015	Governo Eletrônico	0	10.000	0	10.000
26	Transporte	0	0	0	2.941.700
26.122	Administração Geral	0	0	0	1.179.295
26.122.0016	Modernização da Gestão	2.000	1.177.295	0	1.179.295
26.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	2.000
26.126.0015	Governo Eletrônico	0	2.000	0	2.000
26.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	3.000
26.128.0016	Modernização da Gestão	0	3.000	0	3.000
26.452	Serviços Urbanos	0	0	0	42.000
26.452.0003	Mobilidade Urbana e Rural	0	42.000	0	42.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	0	0	4.000
26.453.0003	Mobilidade Urbana e Rural	0	4.000	0	4.000
26.782	Transporte Rodoviário	0	0	0	1.711.405
26.782.0003	Mobilidade Urbana e Rural	0	1.675.405	0	1.675.405
26.782.0016	Modernização da Gestão	0	36.000	0	36.000
27	Desporto e Lazer	0	0	0	1.915.700

Prefeitura Municipal de Pirai

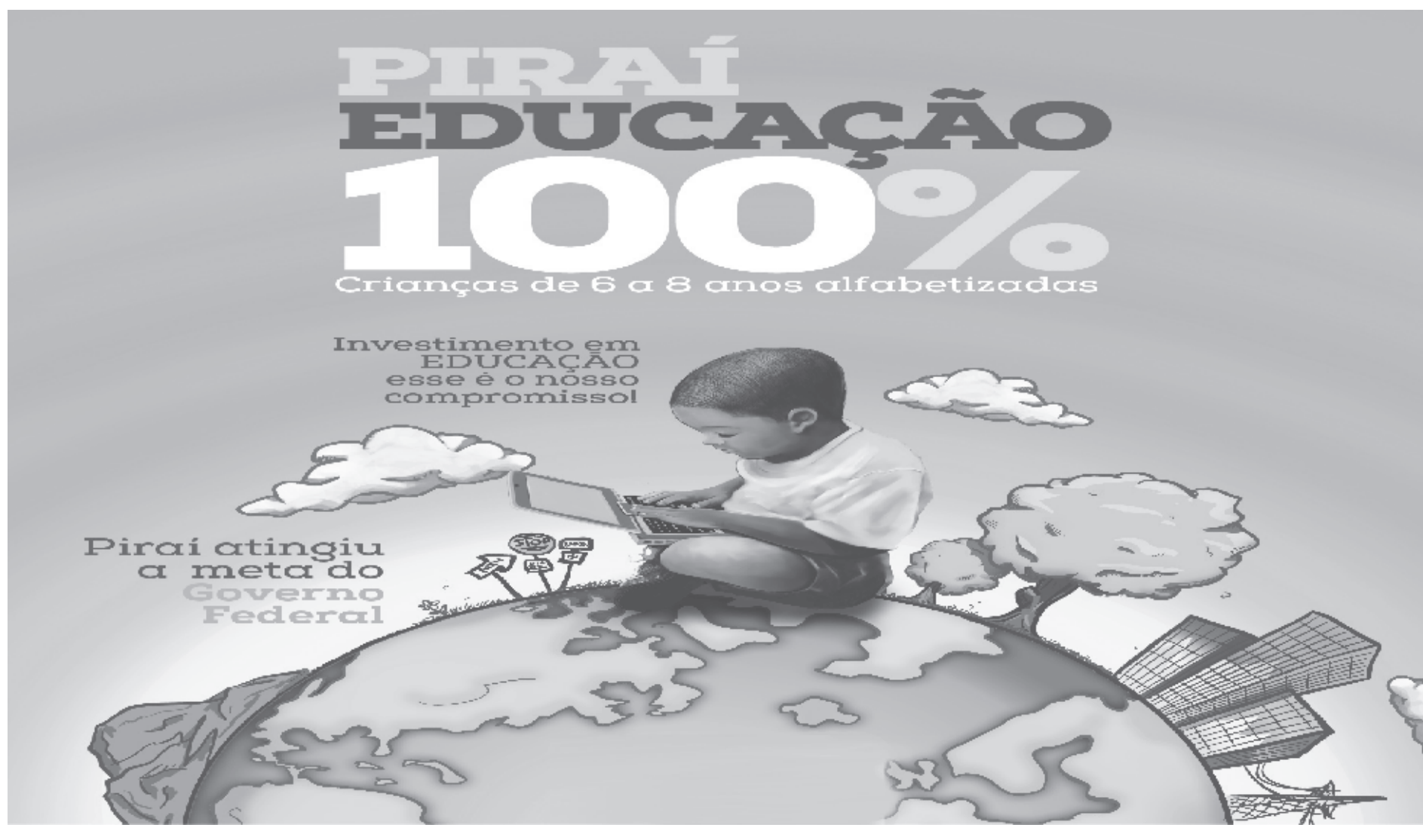
Exercício de 2017

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
27.122	Administração Geral	0	0	0	1.047.973
27.122.0016	Modernização da Gestão	1.000	1.046.973	0	1.047.973
27.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	1.000
27.126.0016	Modernização da Gestão	0	1.000	0	1.000
27.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	2.000
27.128.0016	Modernização da Gestão	0	2.000	0	2.000
27.241	Assistência ao Idoso	0	0	0	107.000
27.241.0009	Pirai em Movimento	0	107.000	0	107.000
27.812	Desporto Comunitário	0	0	0	757.727
27.812.0009	Pirai em Movimento	6.000	751.727	0	757.727
28	Encargos Especiais	0	0	0	2.422.000
28.843	Serviço da Dívida Interna	0	0	0	620.000
28.843.0000	Encargos Especiais	0	0	620.000	620.000
28.846	Outros Encargos Especiais	0	0	0	1.802.000
28.846.0000	Encargos Especiais	0	0	1.802.000	1.802.000
99	Reserva de Contingência	0	0	0	18.053.000
99.997	Reserva de Contingência do RPPS	0	0	0	17.953.000
99.997.9999	Reserva de Contingência	0	17.953.000	0	17.953.000
99.999	Reserva de Contingência	0	0	0	100.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	100.000	0	100.000
<b>Total Geral:</b>		<b>20.916.687</b>	<b>155.861.313</b>	<b>2.422.000</b>	<b>179.200.000</b>





Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R\$1.00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			153.086.436
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.488.074	
31300000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	52.000		
31309200	Despesas de Exercício Anterior	32.000		
31309300	Indenizações e Restituições	20.000		
31717000	Transferência à Consórcios Públicos/Plano de Rateio	11.746		
31900000	Aplicações Diretas	72.717.509		
31900100	Aposentadorias e Reformas	860.000		
31900300	Pensões	431.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	36.133		
31900900	Salário-Família	500		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.025.953		
31901300	Obrigações Patronais	3.414.181		
31901301	Inss	3.386.081		
31901302	FGTS	28.100		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.495.742		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000		
31909400	Indenizações Restituições Trabalhistas	402.000		
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Ent. Integrantes do OF e da SS	6.706.819		
31911300	Contribuição Patronal para o RPPS/Taxa de Administração	6.646.019		
31919200	Contribuição Patronal Exerc. Anterior - RPPS	60.800		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		120.000	
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Ent. Integrantes do OF e da SS	120.000		
32912100	Juros Sobre a Dívida por Contrato	120.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.478.362	
33200000	Transferências à União	1.792.000		
33204700	Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	1.792.000		
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.410.012		
33504100	Contribuições	1.119.105		
33504300	Subvenções Sociais	12.290.907		
33710000	Transferências a Consórcios Públicos	18.975		
33717000	Transferência a Consórcios Públicos/Plano de Rateio	13.975		
33719201	Consórcio CISEGCI-Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
33727000	Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos - Despesas Correntes	619.500		
33900000	Aplicações Diretas	56.676.115		
33900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.583.900		
33900300	Pensões	2.357.195		
33900500	Outros Benefícios Previdenciários	1.359.000		
33900900	Salário Família	1.200		
33901300	Contribuição Patronal para o INSS	74.279		
33901400	Diárias - Civil	1.093.454		
33903000	Material de Consumo	9.257.701		
33903100	Premiações Culturais, Art. Cientif., Desportivos e outros	50.000		
33903200	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.606.297		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	235.000		
33903500	Serviços de Consultoria	145.500		
33903600	Outros Serviços de Terceiro-P.Física	1.343.830		
33903900	Outros Serviços de Terceiros PJ	26.389.448		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	313.000		
33904900	Auxílio-Transporte	2.178.938		
33909100	Sentenças Judiciais	142.922		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	329.451		

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2017

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
33909300	Indenizações e Restituições	125.000		
33909800	Compensações ao RGPS	90.000		
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	961.760		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.060.564
44000000	INVESTIMENTOS		7.500.564	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000		
44504200	Auxílios	10.000		
44505200	Equipamentos e Material Permanente	20.000		
44717000	Transferência à Consórcios Públicos/Plano de Rateio	989		
44900000	Aplicações Diretas	7.469.575		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000		
44905100	Obras e Instalações	5.349.180		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.105.395		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		60.000	
45900000	Aplicações Diretas	60.000		
45906100	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	60.000		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		500.000	
46900000	Aplicações Diretas	500.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000		
46907101	Amortização da Dívida Contratada Interna	500.000		
90000000	Reserva de Contingência			18.053.000
99000000	Reserva de Contingência		18.053.000	
99999900	Reserva de Contingência	18.053.000		
99999990	Reserva de Contingência do RPPS	17.953.000		
99999999	Reserva de Contingência	100.000		
<b>Total:</b>				<b>179.200.000</b>



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

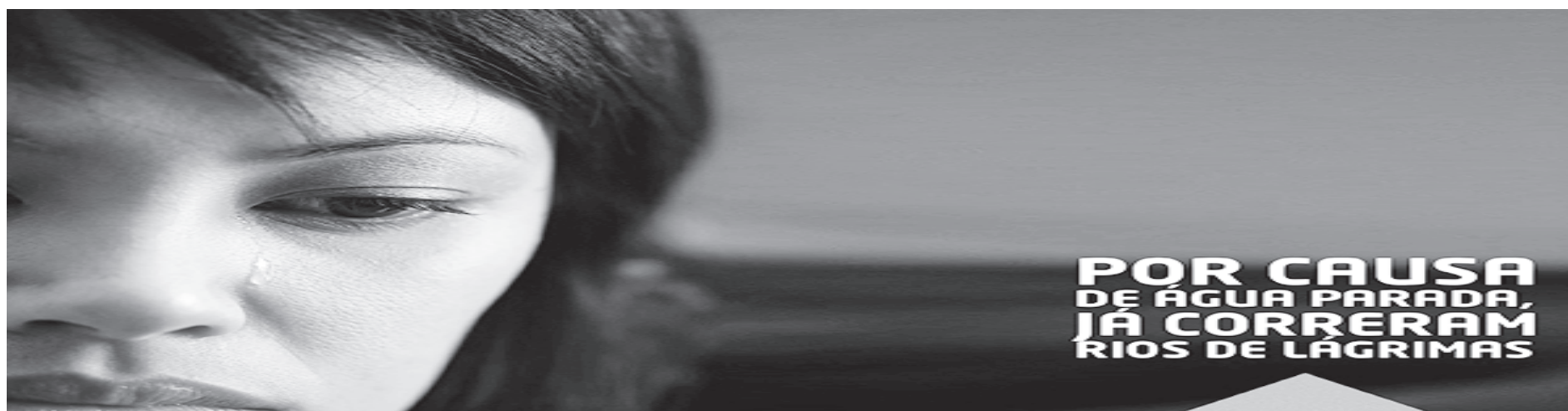
**DISQUE DENGUE  
2411-9319**



ANEXO VI

**DESPESA POR FUNÇÃO - 2017**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FUNÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
01 - Legislativa	7.442.000	100	-	-	7.442.000	100
04 - Administração	23.132.354	100	30.000	0	23.162.354	100
06 - Segurança Pública	10.000	100	-	-	10.000	100
08 - Assistência Social	2.096.557	37	3.563.100	63	5.659.657	100
09 - Previdência Social	1.291.000	8	13.987.000	92	15.278.000	100
10 - Saúde	10.239.280	23	33.923.928	77	44.163.208	100
11 - Trabalho	36.600	100	-	-	36.600	100
12 - Educação	5.306.000	13	35.819.942	87	41.125.942	100
13 - Cultura	3.086.000	100	-	-	3.086.000	100
15 - Urbanismo	4.441.790	80	1.120.000	20	5.561.790	100
17 - Saneamento	2.039.566	100	-	-	2.039.566	100
18 - Gestão Ambiental	3.695.044	96	160.200	4	3.855.244	100
19 - Ciência e Tecnologia	847.299	100	-	-	847.299	100
20 - Agricultura	1.398.360	100	-	-	1.398.360	100
23 - Comércio e Serviços	191.580	100	-	-	191.580	100
24 - Comunicação	10.000	100	-	-	10.000	101
26 - Transporte	2.916.700	99	25.000	1	2.941.700	100
27 - Desporto e Lazer	1.915.700	100	-	-	1.915.700	100
28 - Encargos Especiais	1.972.000	81	450.000	19	2.422.000	100
<b>SUBTOTAL =&gt;</b>	<b>72.067.830,00</b>	<b>44,7</b>	<b>89.079.170,00</b>	<b>55,3</b>	<b>161.147.000,00</b>	<b>100,0</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,0</b>
<b>77 - RESERVA DO RPPS (FPMP)</b>	<b>0,00</b>		<b>17.953.000,00</b>	<b>100,0</b>	<b>17.953.000,00</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>72.167.830,00</b>	<b>40,3</b>	<b>107.032.170,00</b>	<b>59,7</b>	<b>179.200.000,00</b>	<b>100,0</b>



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

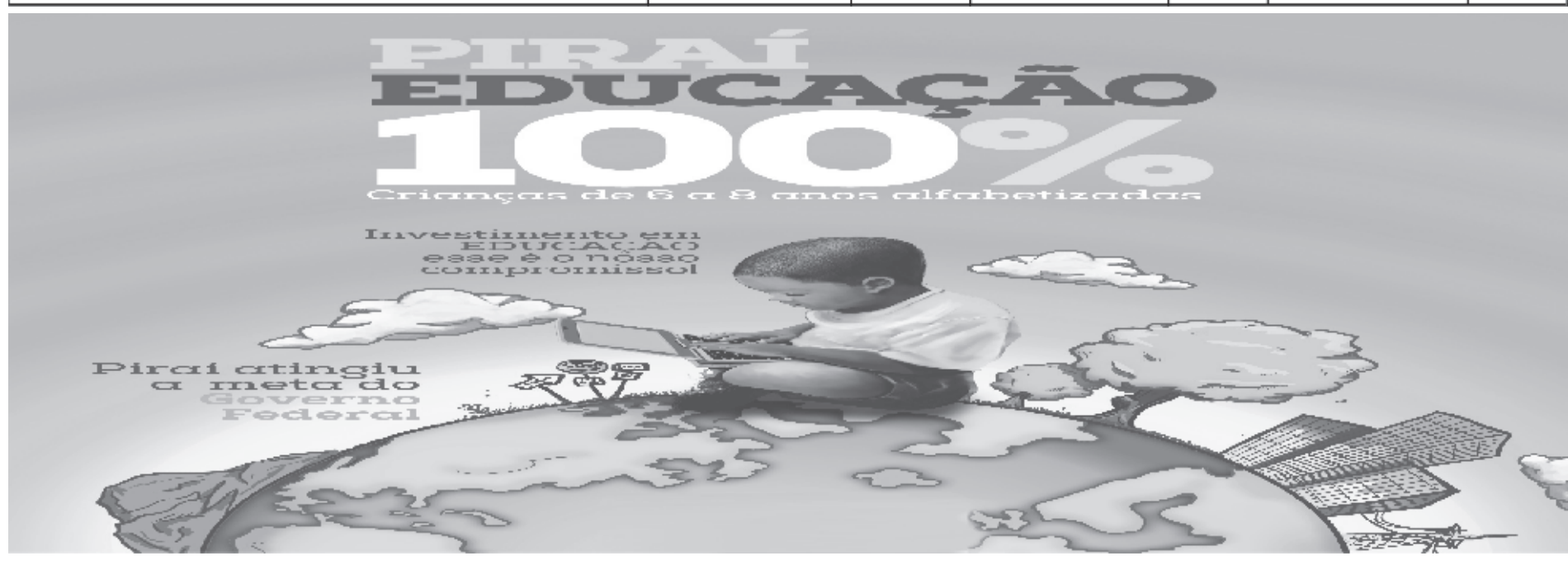
**DISQUE DENGUE  
2411-9319**



## ANEXO VII

## DESPESAS POR PODERES/ÓRGÃOS - 2017

ÓRGÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>						
1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	7.442.000	100	-	-	7.442.000	100
<b>PODER EXECUTIVO</b>						
1020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.362.650	100	-	-	2.362.650	100
1030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.183.630	100	-	-	1.183.630	100
1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.153.950	100	-	-	4.153.950	100
1041 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAI	1.291.000	4	31.940.000	96	33.231.000	100
1050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.025.650	94	480.000	6	7.505.650	100
1060 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	733.050	100	-	-	733.050	100
1070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAM. E INTEGR. POL. PUBL	334.270	100	-	-	334.270	100
1080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.569.080	99	71.200	1	5.640.280	100
1090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.915.700	100	-	-	1.915.700	100
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					-	
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.239.280	23	33.923.928	77	44.163.208	100
1110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.248.000	100	-	-	2.248.000	100
1120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.368.360	100	-	-	1.368.360	100
1130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	
1131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.753.560	73	649.600	27	2.403.160	100
1132 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	214.250	81	50.000	19	264.250	100
1133 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	32.250	45	39.500	55	71.750	100
1140 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.760.260	98	89.000	2	5.849.260	100
1150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.887.000	100	-	-	4.887.000	100
1160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.146.130	79	1.120.000	21	5.266.130	100
1161 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	166.160	100	-	-	166.160	100
1162 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	19.500	1	2.824.000	99	2.843.500	100
1170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	977.400	100	-	-	977.400	100
1180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2.938.700	99	25.000	1	2.963.700	100
1190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.306.000	13	35.819.942	87	41.125.942	100
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100	-	-	100.000	100
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>72.167.830</b>	<b>40</b>	<b>107.032.170</b>	<b>60</b>	<b>179.200.000</b>	<b>100</b>



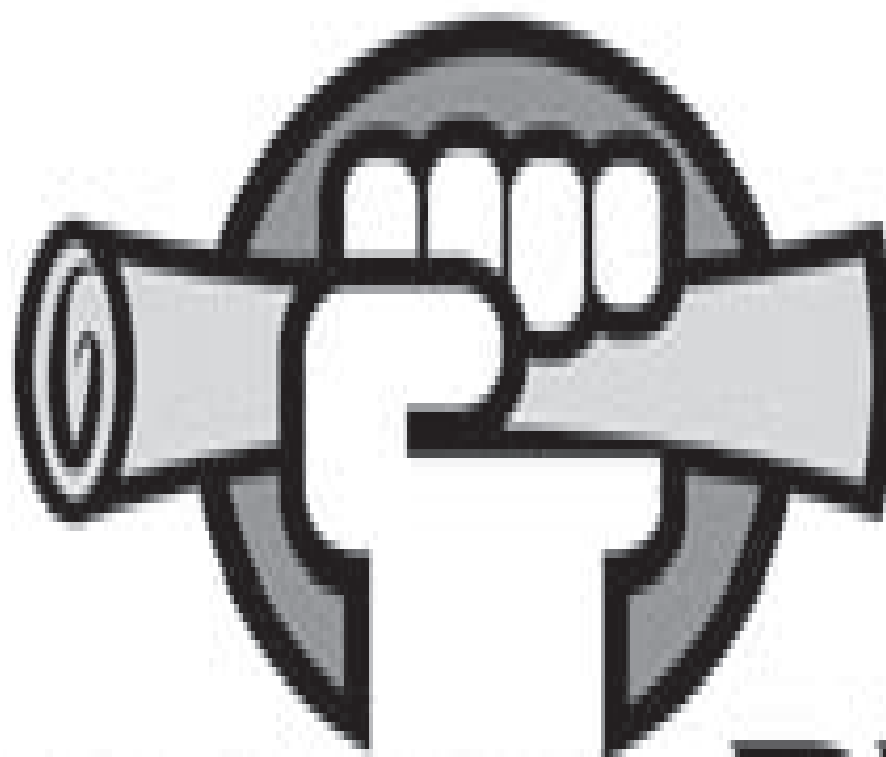
**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2017**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
<b>Receita Total</b>	179.200.000	165.161.290	18,224	194.000.000	164.794.326	19,729	201.778.419	158.705.319	20,520
<b>Receitas Primárias (I)</b>	160.062.558	147.523.095	16,277	166.500.000	141.434.305	16,932	190.945.498	150.184.873	19,418
<b>Despesa Total</b>	179.200.000	165.161.290	18,224	194.000.000	164.794.326	19,729	201.778.419	158.705.319	20,520
<b>Despesas Primárias (II)</b>	178.580.000	164.589.862	18,161	194.000.000	164.794.326	19,729	201.778.419	158.705.319	20,520
<b>Resultado Primário (I - II)</b>	-18.517.442	-17.066.767	-1,883	-27.500.000	-23.360.020	-2,797	-10.832.921	-8.520.446	-1,102
<b>Resultado Nominal</b>	3.000.000	2.764.977	0,305	2.000.000	1.698.911	0,203	1.000.000	786.533	0,102
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	500.000	460.829	0,051	1.000.000	849.455	0,102	1.000.000	786.533	0,102
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-11.900.000	-10.967.742	-1,210	-12.300.000	-10.448.300	-1,251	-14.000.000	-11.011.457	-1,424

Fonte: SAFCI/SICOF - SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Emprega PIRAI

## Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

## ANEXO IX

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM AS METAS FISCAIS DA LDO Art. 5º, I da LRF - 2017

METAS FISCAIS DA LDO	VALOR	METAS FISCAIS LOA	VALOR
1 . RECEITA TOTAL	179.200.000,00	1 . RECEITA TOTAL	179.200.000,00
1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	160.062.558,00	1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	160.062.558,00
2.DESPESA TOTAL	179.200.000,00	2.DESPESA TOTAL	179.200.000,00
2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	178.580.000,00	2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	178.580.000,00
RESULTADO PRÍMÁRIO	-18.517.442,00	RESULTADO PRÍMÁRIO	-18.517.442,00
RESULTADO NOMINAL	3.000.000,00	RESULTADO NOMINAL	3.000.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	500.000,00	DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.900.000,00	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.900.000,00



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE  
2411-9319**



## ANEXO X

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA  
RENÚNCIA DE RECEITA EM 2017 (ART. 5º, II DA LRF)**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>2017</b>
<b>1. Superávit financeiro Exercício de 2015</b>			<b>9.880.563,03</b>
<b>2. Receita Prevista</b>			<b>179.200.000,00</b>
<b>3. Disponibilidade Financeira (1+2)</b>			<b>189.080.563,03</b>
<b>4. Isenção de IPTU</b>			<b>500.000,00</b>
<b>5. Total da Renúncia de Receita</b>			<b>500.000,00</b>
<b>6. Impacto Orçamentário (5 / 2)</b>			<b>0,28%</b>
<b>7. Impacto Financeiro (5 / 3)</b>			<b>0,26%</b>

**OBS: A Renúncia de Receita foi considerada no Orçamento da Receita da LOA, portanto não afeta o resultado das Metas Fiscais previstas na LDO**

## ANEXO XI

**Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

## Orçamento 2017

Art. 212/ CF e art. 70 e 71 da Lei 9.394/96

em R\$

RECEITA	2017
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>21.405.000</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.400.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.985.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.820.000
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - VALOR LÍQUIDO(C)</b>	<b>12.364.000</b>
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	12.120.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Valor Líquido	60.000
Transf. Financeira LC 87/96 - Valor Líquido	184.000
<b>Cota-parte FPM - 1% cota anual (julho e dezembro)</b>	<b>645.000</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO- VALOR LÍQUIDO (B)</b>	<b>55.360.000</b>
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	52.800.000
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	960.000
Cota-parte do IPVA - Valor Líquido	1.600.000
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.343.000</b>
Receita da Dívida Ativa de Impostos	380.000
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	910.000
Multa e Juros dos Impostos	53.000
<b>PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (D)</b>	<b>16.931.000</b>
FPM - Valor Retido	3.030.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	15.000
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Retido	240.000
Transf. Financeira LC 87/96 – Valor Retido	46.000
Cota-parte do IPVA	400.000
ICMS - Valor Retido	13.200.000
<b>TOTAL DA RECEITA (E) = (A) + (B) + (C) + (D)</b>	<b>108.048.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB</b>	<b>16.570.742</b>
<b>RECEITA DO FUNDEB (F)</b>	<b>16.500.000</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>70.742</b>
<b>DESPESA PROVENIENTES DE IMPOSTOS</b>	
<b>NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAI (G)</b>	<b>15.483.400</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.693.563</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.779.837</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.000</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB (H) = (D)-(F)</b>	<b>431.000</b>
<b>VALOR MÍNIMO (I) = 27% X (E)</b>	<b>29.172.960</b>
<b>MONTANTE EFETIVAMENTE DESPENDIDO (J)= (F)+(G)+(H)</b>	<b>32.414.400</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA APLICADO EM EDUCAÇÃO (K)= (J)/ (E)</b>	<b>30%</b>

**PORTARIA Nº 1.071/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 19.303/2016;

**R E S O L V E** transferir de lotação, o servidor municipal **ORLANDO DE OLIVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7447 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de dezembro do corrente ano.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.072/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 19.695/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 28/11/2016 a 27/12/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ALESSANDRA DE AS OLIVEIRA DAMASO**, Docente II, matrícula nº 2006, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.073/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 19.695/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 16/11/2016 a 15/12/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CINTIA MENEZES DOS SANTOS JUSTIANO**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 10369, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.074/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 19.695/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 01/12/2016 a 30/12/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **SILVIA CRISTINA CABRAL**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 4887, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.075/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 19.695/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 05/12/2016 a 03/01/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **SUSANA NOBREGA DE OLIVEIRA**, Docente II, matrícula nº 6975, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.076/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06753/2015;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **DAYANE DE SOUZA ODORISI MACHADO**, Docente I, matrícula nº 5632, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 56 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 04/12/2016 e término em 03/03/2017.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 12 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.077/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar, por motivo de falecimento o servidor municipal, **EZEQUIEL FARIA**, matrícula nº 5799, Agente de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a partir de 06/12/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 12 de dezembro de 2016.



**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.078/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 20.010/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **SIMONE FERREIRA GUEDES**, matrícula nº 10.074, Técnico de Enfermagem, a partir de 19/12/2016.

Publique-se  
 Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em  
 19 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.079/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 20.074/2016;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 21/11/2016 a 20/12/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 5363, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
 Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em  
 20 de dezembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**DESPACHO**

REF: PROCESSO N.º 1083/2016.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para manutenção e conservação de veículo e o fornecimento de material para manutenção de veículo, pela Empresa RODAC Barra Mansa, no valor de R\$ 1.062,06 (Hum mil, sessenta e dois reais e seis centavos), de acordo com o artigo 25,1, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo n.º 1083/2016.

Pirai, 20 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**  
**Presidente**

**JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!**

**O lixo jogado nos  
 lagos e rios causa**

**MORTANDADE  
 DE PEIXES**

**ENCHENTES**

**MAU CHEIRO**

**DOENÇAS**



## PORTARIA Nº 32/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar a servidora Angélica de Oliveira Manoel, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 33/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Luiz Filipe Moreira Marcos, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 34/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar a servidora Edilânea Silva Rocha, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 35/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar a servidora Rosária da Silva Soares, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário



## PORTARIA Nº 36/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Valcir Pereira Vasconcelos, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 37/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar a servidora Teresa Cristina das Graças Nogueira, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 38/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Caio Regis da Silva, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 39/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Joselito Rodrigues de Melo, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Cotucci Junior**  
Primeiro Secretário



## PORTARIA Nº 40/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Carlos Alexandre Alves de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 42/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Carlos Henrique da Silva, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 41/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar a servidora Clarice de Souza Alexandre, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 43/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Eduardo Batista Miranda, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário



## PORTARIA Nº 44/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Francisco de Assis Lima, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 46/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Lucas Reis de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 45/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor José Rogério Cassiano, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 47/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Marlon e Silva Queiroga, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário



## PORTARIA Nº 48/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Rennan Anderson Ferreira Estocra, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 50/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar a servidora Valeria de Castro das Neves, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 49/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Sebastião Linhares Estephaneli, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 51/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Douglas Furtado Rodrigues Torres, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário



## PORTARIA Nº 52/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Exonerar o servidor Assis Teixeira de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 15 de dezembro do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

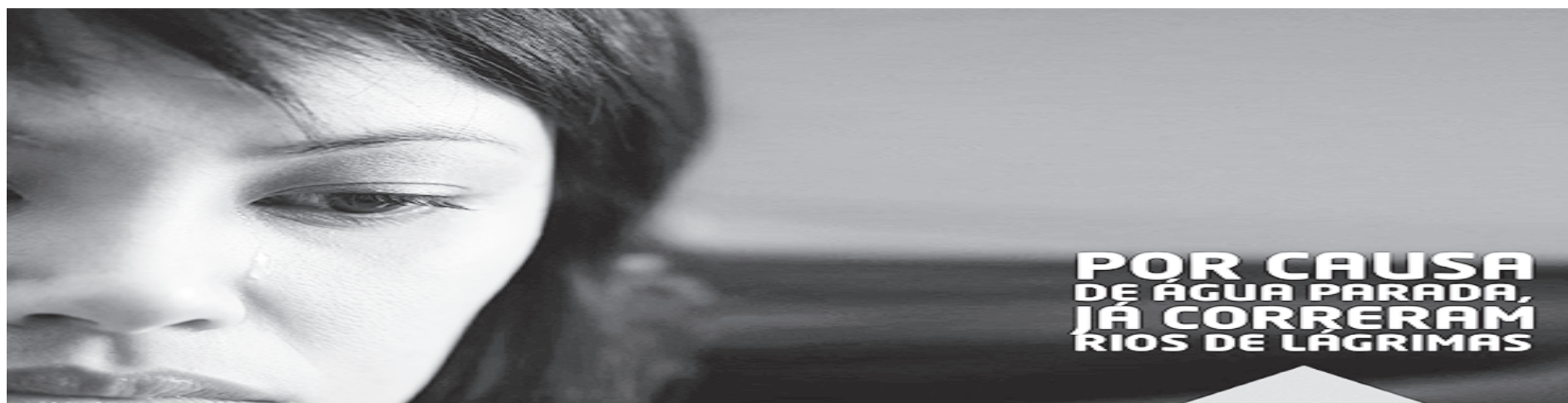
III - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 15 de dezembro de 2016.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

Flávio de Almeida Ribeiro  
Vice-Presidente

Luiz Fernando Cotucci Junior  
Primeiro Secretário



**POR CAUSA  
DE ÁGUA PARADA,  
JÁ CORRERAM  
RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE  
2411-9319**